



BHZ EM 27/05/2024

COMUNICADO 001/2024 – REF.EDITAL 001/2024 – CONCURSOS PÚBLICO

REF.: OFÍCIO 001/2024 DE 24/05/2024

Assunto: ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

A BANCA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO – EDITAL Nº 001/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM OBSERVÂNCIA AO ITEM 7.31 “Não será permitido aos candidatos, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios de qualquer tipo, calculadora, notebook, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, o uso de livros, anotações, códigos, manuais, impressos, manuscritos ou qualquer outro material literário ou visual”, COMBINADO COM OS ITENS 7.33.3 “O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando quaisquer um dos objetos especificados nos itens 7.31 e 7.32, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO, ouvida a ESCOLIDERES, podendo ser eliminado do Concurso Público”, E 7.40.h “For surpreendido usando e/ou portando algum dos objetos indicados nos itens 7.31 e 7.32”, INFORMA QUE CONSTA EM ATA QUE OS CANDIDATOS COM OS NÚMEROS DE INSCRIÇÃO **5251 E 5132 (CANDIDATOS À VAGA DE EDUCADOR FÍSICO-CRAS)** FORAM FLAGADOS PELOS FISCAIS DE BANHEIROS QUE, SE UTILIZARAM DE DETECTOR DE METAIS, PORTANDO CELULARES.

A BANCA ORGANIZADOR DECIDE PELA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS, ATO RATIFICADO PELA PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

POR EXPRESSAR A VERDADE, PUBLIQUE-SE E DÊ CIÊNCIA AOS CANDIDATOS.

ATENCIOSAMENTE,

ESCOLIDERES